

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 190/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0004288/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 190/2025,
de 05 de janeiro de 2026,
vinculado ao Processo de
Licitação da CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 018/2025 -
que entre si fazem o Município de
Anísio de Abreu e a Empresa
ADRIANO R SOARES LTDA.**

O Município de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês, 406, 75, centro Anísio de Abreu - PI, representado por seu Secretário Municipal de Educação, **Jose de Anchieta de Santana Macêdo**, daqui por diante chamado de CONTRATANTE, e a empresa ADRIANO R SOARES LTDA, com sede e foro na cidade de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Joao Ferreira Lima, Nº 25, Centro, CEP 64.780-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 45.328.643/0001-05, denominado CONTRATADA, tem justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Engenharia na Reforma da U. E. Antonio Ferreira dos Santos e U. E. Ana Maria de Almeida, na Zona Rural de Anísio de Abreu-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual pela PRIMEIRA vez, do Contrato Nº **190/2025** celebrado em 05 de janeiro de 2026, conforme **previsto na cláusula sétima do contrato original e art. 124 da Lei nº 14.133/21**, do contrato celebrado entre o profissional supracitada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI.

Parágrafo Único - O contrato ora celebrado foi aditivado seus quantitativos em 25% aproximadamente, que corresponde ao valor de **R\$ 170.516,39 (cento e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)**, sendo: **R\$ 42.335,59 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** referente ao ITEM I - Reforma da U. E. Antonio Ferreira dos Santos, na Zona Rural de Anísio de Abreu-PI; **R\$ 128.180,80 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos)** referente ao ITEM II - Reforma da U. E. Ana Maria de Almeida, na Zona Rural de Anísio de Abreu-PI, para atender as

necessidades do Município, passando assim o valor original contrato com o valor aditivado para o valor global de **R\$ 852.942,42 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Anísio de Abreu – PI, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSE DE ANCHIETA DE SANTANA MACEDO
Data: 26/02/2026 15:39:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose de Anchieta de Santana Macêdo
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 ADRIANO RIBEIRO SOARES
Data: 26/02/2026 15:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO R SOARES LTDA
CNPJ Nº 45.328.643/0001-05
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE ANISIO DE ABREU

nº processo TCE

CW-000132/26

nº contrato

190/2025

nº processo administrativo

001.0004288/2025

tipo do incidente

Termo aditivo

data da assinatura

26/02/2026

data do cadastro

26/02/2026

últ alteração

26/02/2026

Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Alteração quantitativa	Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual pela PRIMEIRA vez, do Contrato Nº 190/2025 celebrado em 05 de janeiro